



ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 3ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, apresentação de Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.004266/2020-18; Interessado: MAP Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 121.344(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, o pedido de isenção, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 134/2021/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 6535644), com a alteração constante no Voto do Relator; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.013593/2020-61; Interessado: Paulo Marcos Gongora; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do auto de infração nº 911/2020; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 10 de agosto de 2021; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.059782/2021-61; Assunto: instituição do projeto SustentAr, Edição 2021; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **4)** Processo: 00065.039129/2021-96; Interessado: Aeroclube de Blumenau; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 141.77(a)(5) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141; Decisão: **deferido**, por unanimidade, o pedido de isenção temporária, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 1/2022/GTNO/SPL (nº SEI 6654415). Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL que transmita ao CIAC solicitante que a isenção concedida não exime a escola de cumprir com os demais procedimentos previstos não só em seu Programa de Instrução, mas também nos requisitos de experiência constantes do parágrafo 61.81 do RBAC nº 61 para a concessão da licença de piloto privado, além dos padrões estabelecidos na Instrução Suplementar nº 141-007, Revisão A (IS nº 141-007A); Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **5)** Processo: 00065.036970/2019-15; Interessado: Rafael Luis Carrard; Assunto: pedido de revisão em face de decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do auto de infração nº 9089/2019; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 6110217, proferida pela SPL. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **6)** Processo: 00058.004701/2022-76; Interessado: Líder Táxi Aéreo S.A. Air Brasil - UOH; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 61.19(a)(2) e (3) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61 e 135.293(a) e (b), 135.297(a) e (b), 135.343 e 135.351(a) do RBAC nº 135; Decisão: **deferido**, por unanimidade, o pedido de isenção temporária, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 1/2022/GOAG/SPO (nº SEI 6767382) e 9/2022/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 6756029), com a alteração constante no Voto do Relator. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 07/03/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 08/04/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6848641** e o código CRC **A9BACD67**.
